



## CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA FPE

1. Nos termos do Art.º 35º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Esgrima, para reunir em sessão ordinária na modalidade prevista no número 2 do artigo 36º dos Estatutos, no próximo dia 30 de março de 2022.
2. A Assembleia terá início às 20h00 por via telemática.

### ORDEM DE TRABALHOS:

- 1º Ponto** - Aprovação da Ata da última Assembleia Geral;
- 2º Ponto** – Apresentação e votação do Relatório de Atividades e Contas da FPE do ano de 2021 e parecer do Conselho Fiscal;
- 3º Ponto** – Qualquer outro assunto de interesse para a Federação.

3. Se, à hora marcada, se não verificar a presença de, pelo menos, metade dos Delegados à Assembleia Geral, esta terá lugar meia hora depois com qualquer número de Delegados.

### Notas:

- Remete-se, em anexo, a proposta de Relatório de Atividades e Contas da FPE do ano de 2021.
- Esta Assembleia Geral ordinária realiza-se por via telemática com suporte na plataforma Zoom, em cumprimento das determinações sanitárias vigentes.
- Assim, face à excecionalidade da situação, e tendo em vista o regular funcionamento da reunião, informa-se que:
  - O *link* e credenciais de entrada na reunião serão enviados aos delegados que confirmarem a presença junto dos serviços administrativos da FPE;
  - Os participantes, aquando da entrada na reunião, devem inscrever-se, identificando-se com o nome e entidade que representam;
  - Os participantes deverão ter sempre a câmara ligada, permitindo a identificação da pessoa, os pedidos de intervenção e o sentido de voto.

Lisboa, 15 de março de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Fernando António de Oliveira Gomes)

